



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

CIRCULAR Nº 36, DE 18 DE AGOSTO DE 2010
(publicada no D.O.U. de 20/08/2010)

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso de suas atribuições, torna público o recebimento, pelo Departamento de Negociações Internacionais, desta Secretaria, dos pedidos de alteração da Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM) e das alíquotas da Tarifa Externa Comum (TEC), referentes aos seguintes produtos:

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
NCM	DESCRIÇÃO	TEC %	NCM	DESCRIÇÃO	TEC %
2207.10.00	-Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico em volume igual ou superior a 80% vol.	20	2207.10	-Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico em volume igual ou superior a 80% vol.	
			2207.10.10	Com um teor de água igual ou inferior a 1% vol.	20
			2207.10.90	Outros	20
2207.20.10	Álcool etílico	20	2207.20.1	Álcool etílico	
			2207.20.11	Com um teor de água igual ou inferior a 1% vol.	20
			2207.20.19	Outros	20
2842.10.10	Zeólitas dos tipos utilizados como trocadores de íons para o tratamento de águas	2	2842.10.10	Zeólitas dos tipos utilizados como trocadores de íons para o tratamento de águas	10
2922.50.99	Outros	2	2922.50.3	Tirosina e seus derivados; sais destes produtos	
			2922.50.31	Levodopa	14
			2922.50.32	Metildopa	2
			2922.50.39	Outros	2
			2922.50.99	Outros	2
2937.39	--Outros		2937.39.00	--Outros	2
2937.39.1	Tirosina e seus derivados; sais destes produtos		2937.39.1	SUPRIMIDO	
2937.39.11	Levodopa	14	2937.39.11	SUPRIMIDO	
2937.39.12	Metildopa	2	2937.39.12	SUPRIMIDO	
2937.39.19	Outros	2	2937.39.19	SUPRIMIDO	
2937.39.90	Outros	2	2937.39.90	SUPRIMIDO	
3002.10.38	Bevacizumab (DCI); daclizumab (DCI); etanercept (DCI); gemtuzumab (DCI)-ozogamicin (DCI); oprelvekin (DCI); rituximab (DCI); trastuzumab (DCI)	0	3002.10.38	Basiliximab (DCI); bevacizumab (DCI); daclizumab (DCI); etanercept (DCI); gemtuzumab ozogamicin (DCI); oprelvekin (DCI); rituximab (DCI); trastuzumab (DCI)	0
3002.10.39	Outros	2	3002.10.39	Outros	2
3003.39.1	Contendo hormônios polipeptídicos ou protéicos		3003.39.1	Contendo os seguintes hormônios polipeptídicos ou protéicos: buserelina ou seu acetato; corticotropina (ACTH); gonadotropina coriônica (hCG); gonadotropina sérica (PMSG); leuprolida ou seu acetato; menotropinas; somatostatina ou seus sais; somatotropina; triptorelina ou seus sais	

(Fls. 2 da Circular SECEX nº 36, de 18/08/2010).

3003.39.12	HCG (gonadotropina coriônica)	14	3003.39.12	Gonadotropina coriônica (hCG)	14
3003.39.14	ACTH (corticotropina)	8	3003.39.14	Corticotropina (ACTH)	8
3003.39.15	PMSG (gonadotropina sérica)	8	3003.39.15	Gonadotropina sérica (PMSG)	8
3003.39.2	Contendo hormônios polipeptídicos ou protéicos, mas não contendo produtos do item 3003.39.1		3003.39.2	Contendo outros hormônios polipeptídicos ou protéicos, mas não contendo produtos do item 3003.39.1	
3003.39.25	Octreotida	0	3003.39.25	Octreotida ou seu acetato	0
3003.39.29	Outros	8	3003.39.29	Outros	8
3003.39.93	Levodopa; alfa-metildopa	14	3003.39.93	SUPRIMIDO	
3003.90.49	Outros	8	3003.90.45	Levodopa; alfa-metildopa	14
			3003.90.49	Outros	8
3004.39.1	Contendo hormônios polipeptídicos ou protéicos		3004.39.1	Contendo os seguintes hormônios polipeptídicos ou protéicos: buserelina ou seu acetato; corticotropina (ACTH); gonadotropina coriônica (hCG); gonadotropina sérica (PMSG); leuprolida ou seu acetato; menotropinas; somatostatina ou seus sais; somatotropina; triptorelina ou seus sais	
3004.39.12	HCG (gonadotropina coriônica)	14	3004.39.12	Gonadotropina coriônica (hCG)	14
3004.39.14	ACTH (corticotropina)	8	3004.39.14	Corticotropina (ACTH)	8
3004.39.15	PMSG (gonadotropina sérica)	8	3004.39.15	Gonadotropina sérica (PMSG)	8
3004.39.2	Contendo hormônios polipeptídicos ou protéicos, mas não contendo produtos do item 3004.39.1		3004.39.2	Contendo outros hormônios polipeptídicos ou protéicos, mas não contendo produtos do item 3004.39.1	
3004.39.26	Octreotida	0	3004.39.26	Octreotida ou seu acetato	0
3004.39.29	Outros	8	3004.39.29	Outros	8
3004.39.93	Levodopa; alfa-metildopa	14	3004.39.93	SUPRIMIDO	
3004.90.39	Outros	8	3004.90.35	Levodopa; alfa-metildopa	14
			3004.90.39	Outros	8
5201.00	Algodão não cardado nem penteado.		5201.00.00	Algodão não cardado nem penteado.	6
5201.00.10	Não debulhado	6	5201.00.10	SUPRIMIDO	
5201.00.20	Simplemente debulhado	6	5201.00.20	SUPRIMIDO	
5201.00.90	Outros	6	5201.00.90	SUPRIMIDO	
8501.53.90	Outros	0BK	8501.53.30	Trifásicos, de potência superior a 30.000kW mas não superior a 50.000kW	14BK
			8501.53.90	Outros	0BK

2. As manifestações sobre os referidos pedidos deverão ser dirigidas ao Departamento de Negociações Internacionais (DEINT), desta Secretaria, por meio do Protocolo -Geral do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "J", Térreo, CEP 7005 3-900, Brasília (DF), fazendo referência ao número desta Circular e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

3. As informações deverão ser apresentadas mediante o preenchimento integral do roteiro próprio, disponível na página deste Ministério na Internet, no endereço http://www.desenvolvimento.gov.br/arquivos/dwnl_1255556889.doc. O formulário também pode ser solicitado pelos telefones (61)2027-7503 e 2027-7416, pelo fax (61)2027-7385, ou pelo endereço de correio eletrônico deint@mdic.gov.br.

WELBER BARRAL